



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL**

**PORTARIA CONJUNTA DA 1ª E 2ª VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL**

TATIANA CUNHA ESPEZIM, JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETORA DO FORO E LENOAR BENDINI MADALENA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando as enchentes que assolam a Região do Alto Vale do Itajaí;

Considerando as inundações ocorridas nas cidades de Trombudo Central, Agrolândia, Braço do Trombudo e Pouso Redondo, conforme informações da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina;

Considerando a impossibilidade de regular expediente forense, ante a situação emergencial da região;

Considerando os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

**RESOLVEM**

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais e expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia 23/09/2013.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos pelo Plantão Judicial – telefone: 47 8825-7201.

Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça ([apoiojg@tjsc.jus.br](mailto:apoiojg@tjsc.jus.br)), à Corregedoria-Geral de Justiça ([cqj@tjsc.jus.br](mailto:cqj@tjsc.jus.br)), ao Ministério Público, à Seccional da OAB, às Serventias Extrajudiciais e às Autoridades Policiais Civil e Militar.

Encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor da Intranet para publicação do site do egrégio Tribunal de Justiça ([cgintranet@tjsc.jus.br](mailto:cgintranet@tjsc.jus.br)).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Trombudo Central, 23 de setembro de 2013.

**Tatiana Cunha Espezim**  
Juíza de Direito Diretora do Foro

**Lenoar Bendini Madalena**  
Juiz de Direito da 1ª Vara